



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



PORTARIA Nº 04 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA O VEREADOR JAIR
INÁCIO MALLMANN PARA EXECUTAR A
FUNÇÃO DE OUVIDOR GERAL, JUNTO A
OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o Vereador **JAIR INACIO MALLMANN**, como Ouvidor Geral, junto a Ouvidoria do Poder Legislativo, conforme Resolução Legislativa nº 04 de 14 de Junho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara de Vereadores em 14 de Junho de 2019.

Registre e publique - se

Em 14/06/19.

Junior Wollbott
Secretário Executivo
Câmara Ver. Novo Machado

Nelinda Spielmann
Nelinda Spielmann
Presidente Câmara Municipal de
Vereadores de Novo Machado-RS